

# PUBLICAÇÃO

Certifico que o(a) presente Decreto  
foi publicado e devidamente registrado  
nesta data.

Veríssimo 01 / agosto / 2019

Mauro Paes de Jesus Silva

## DECRETO N.º 00330 DO PREFEITURA MUNICIPAL DE VERISSIMO, 01 DE AGOSTO DE 2019.

### Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito do Município de VERISSIMO, no uso das atribuições que lhe confere a alínea 'd' do inciso I do artigo 30, inciso VII do artigo 95 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o permissivo legal que emana os incisos I e II do artigo 6º, da Lei Municipal n.º. 504, de 20 de dezembro de 2018 - Orçamento do Município para o exercício de 2019,

Considerando o disposto na Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, em seu artigo 43,

### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional SUPLEMENTARES de R\$ 208.000,00 (duzentos e oito mil reais), às dotações orçamentárias:

02	PODER EXECUTIVO	208.000,00
10	GABINETE DO PREFEITO	10.000,00
20	601 0114 2 0013 FUNCIONAMENTO DA PATRULHA AGRICOLA	10.000,00
3	3 90 30 00 Material de Consumo	10.000,00
20	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	65.000,00
04	122 0026 2 0015 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	65.000,00
3	3 90 39 00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00
3	3 90 46 00 Auxilio-alimentacao	55.000,00
40	SECRETARIA DE OBRAS	49.000,00
15	452 0325 2 0023 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA	25.000,00
3	1 90 04 00 Contratacao por Tempo Determinado	25.000,00
15	452 0327 2 0025 OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PUBL.DO MUNICIPIO	17.000,00
3	3 90 39 00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	17.000,00
15	451 0575 2 0022 FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE OBRAS	7.000,00
3	3 90 36 00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00
3	3 90 39 00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	2.000,00
50	SECRETARIA DE EDUC.CULT.TUR.DESP. E LAZER	13.000,00
12	365 0190 2 0042 FUNCIONAMENTO DO ENSINO PRE-ESCOLAR	5.000,00
3	3 90 39 00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00

12	122 0194 2 0034	FUNCIONAMENTO DO SETOR ADMINISTRATIVO DA SECR.DE EDUCAÇÃO, CULT.,TUR.,DESP. E LAZER	6.000,00
3	1 90 04 00	Contratacao por Tempo Determinado	6.000,00
27	812 0227 2 0045	FUNCIONAMENTO AO SETOR DE APOIO AO DESPORTO	2.000,00
3	1 90 04 00	Contratacao por Tempo Determinado	2.000,00
<b>51</b>	<b>FUNDEB</b>		<b>15.000,00</b>
12	122 0201 2 0046	APLICAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDEB NA ADMISTRAÇÃO ESCOLAR	15.000,00
3	1 90 04 00	Contratacao por Tempo Determinado	15.000,00
<b>60</b>	<b>SECRETARIA DE SAUDE</b>		<b>7.000,00</b>
10	301 0421 2 0050	FUNCIONAMENTO DO ATENDIMENTO BASICO DE SAUDE	5.000,00
3	3 90 41 00	Contribuicoes	5.000,00
10	301 0422 2 0051	FUNCIONAMENTO DO PACS E PSF	2.000,00
3	3 90 39 00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2.000,00
<b>61</b>	<b>FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>		<b>43.000,00</b>
10	301 0436 2 0057	PAGAMENTO DO PSF/PACS INTERGOVERNAMENTAL C/RECURSOS DO FNS E FES	18.000,00
3	3 90 36 00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00
3	3 90 39 00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	13.000,00
10	301 0437 2 0056	ATIVIDADES VOLTADAS PARA ATENDIMENTO BASICO COM RECURSOS DO FNS E FES	25.000,00
3	3 90 30 00	Material de Consumo	20.000,00
3	3 90 39 00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00
<b>71</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		<b>6.000,00</b>
08	244 0491 2 0066	FUNCIONAMENTO DO CRAS	6.000,00
3	1 90 04 00	Contratacao por Tempo Determinado	6.000,00

Art. 2º Os recursos que custearão a abertura do presente Crédito Suplementar são os provenientes da anulação parcial das dotações abaixo especificadas, no valor de R\$208.000,00 (duzentos e oito mil reais):

<b>02</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>		<b>208.000,00</b>
<b>10</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>		<b>69.000,00</b>
04	122 0020 2 0006	FUNCIONAMENTO DO GABINETE DO PREFEITO	39.000,00
3	1 90 11 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.000,00
3	3 90 39 00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00
3	3 90 46 00	Auxilio-alimentacao	10.000,00
4	4 90 52 00	Equipamentos e Material Permanente	22.000,00
04	122 0060 2 0007	FUNCIONAMENTO DA BALANÇA ELETRONICA	5.000,00
3	1 90 11 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00

13	392 0247 2 0010	PROMOÇÃO DE EVENTOS POPULARES	20.000,00
3	3 90 30 00	Material de Consumo	20.000,00
20	601 0114 2 0013	FUNCIONAMENTO DA PATRULHA AGRICOLA	5.000,00
4	4 90 52 00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
<b>30</b>	<b>SECRETARIA DE FINANÇAS E CONTABILIDADE</b>		<b>10.000,00</b>
04	123 0038 2 0017	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	10.000,00
4	4 90 52 00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
<b>40</b>	<b>SECRETARIA DE OBRAS</b>		<b>63.000,00</b>
15	452 0325 2 0023	FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA	5.000,00
3	3 90 46 00	Auxilio-alimentacao	5.000,00
15	452 0327 2 0025	OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PUBL.DO MUNICIPIO	25.000,00
4	4 90 51 00	Obras e Instalacoes	25.000,00
16	482 0316 1 0004	IMPLANTAÇÃO DE MORADIAS URBANAS	2.000,00
4	4 90 51 00	Obras e Instalacoes	2.000,00
17	512 0447 1 0010	PARTICIPAÇÃO EM OBRAS DE IMPLATAÇÃO DE REDE DE AGUA	6.000,00
4	4 90 51 00	Obras e Instalacoes	6.000,00
26	782 0531 2 0031	FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DAS ESTRADAS VICINAIS	25.000,00
3	3 90 46 00	Auxilio-alimentacao	25.000,00
<b>50</b>	<b>SECRETARIA DE EDUC.CULT.TUR.DESP. E LAZER</b>		<b>11.000,00</b>
12	365 0190 2 0042	FUNCIONAMENTO DO ENSINO PRE-ESCOLAR	5.000,00
3	1 90 04 00	Contratacao por Tempo Determinado	5.000,00
12	122 0194 2 0034	FUNCIONAMENTO DO SETOR ADMINISTRATIVO DA SECR.DE EDUCAÇÃO, CULT.,TUR.,DESP. E LAZER	6.000,00
4	4 90 52 00	Equipamentos e Material Permanente	6.000,00
<b>51</b>	<b>FUNDEB</b>		<b>15.000,00</b>
12	365 0207 2 0048	APLICAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDEB NO ENSINO INFANTIL-PRÉ-ESCOLA	15.000,00
3	1 90 11 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.000,00
<b>60</b>	<b>SECRETARIA DE SAUDE</b>		<b>7.000,00</b>
10	301 0421 2 0050	FUNCIONAMENTO DO ATENDIMENTO BASICO DE SAUDE	5.000,00
3	3 90 46 00	Auxilio-alimentacao	5.000,00
10	301 0422 2 0051	FUNCIONAMENTO DO PACS E PSF	2.000,00
3	3 90 46 00	Auxilio-alimentacao	2.000,00
<b>61</b>	<b>FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>		<b>33.000,00</b>
10	301 0436 2 0057	PAGAMENTO DO PSF/PACS INTERGOVERNAMENTAL C/RECURSOS DO FNS E FES	33.000,00

3 1 90 04 00	Contratacao por Tempo Determinado	18.000,00
3 1 90 11 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
3 3 90 30 00	Material de Consumo	5.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERISSIMO, 01 de agosto de 2019.

Prefeito Municipal

**LUIZ  
CARLOS DA  
SILVA:1447  
6487653**

Assinado de forma  
digital por LUIZ  
CARLOS DA  
SILVA:14476487653  
Dados: 2019.09.24  
16:47:01 -03'00'